



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**

Indicação n. 154/25

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Itaú de Minas.

A Vereadora que esta subscreve, indica ao Executivo para que seja realizada a Campanha do Agasalho em nossa cidade.

Justificativa.

O frio está chegando e vemos que muitas pessoas em situação de rua, famílias de baixa renda, idosos e crianças não têm recursos suficientes para comprar roupas adequadas para o frio. A campanha do agasalho e cobertores ajuda a reduzir o risco de doenças relacionadas ao frio, como gripes, pneumonias e hipotermia. Durante o inverno, a demanda por serviços de saúde pode aumentar por causa de doenças respiratórias, cardiovasculares que ao manter a população aquecida, ajuda a desafogar o sistema de saúde.

A Secretaria de Assistência social é o órgão responsável por acolher os itinerantes, como também as famílias em vulnerabilidade social, o que auxilia na realização da campanha do agasalho. Importante ressaltar que muitas pessoas têm roupas em bom estado que não usam mais. A campanha permite o reaproveitamento consciente dessas peças reduzindo o desperdício e incentiva a economia circular.

As campanhas despertam a consciência social e promovem o exercício da cidadania ativa e ensinam, principalmente às crianças e jovens, o valor de ajudar o próximo.

Câmara Municipal de Itaú de Minas, em 30 de Maio de 2025.

MARIA ELENA OLIVEIRA FARIA - VEREADORA